

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Carlos. CONTRATADO: PRISCILA TESSMER SCAGLIONI. RESCISÃO: a partir de 07/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professora Visitante no Centro de Ciências Da Natureza do Campus Lagoa do Sino. REFERÊNCIA: Processo nº 3112.110602/2019-21. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Profª. Drª. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora e Priscila Tessmer Scaglioni.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo
Convênio Plataforma+Brasil nº 917875/2021. Processo nº 23112.019578/2021-19. 1. Concedente: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Conveniente: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 3. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Plataforma+Brasil nº 917875/2021 por 12 (doze) meses. 4. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. 5. Data da Assinatura: 30/03/2022. 6. Assinam: Ana Beatriz de Oliveira, pela Concedente, Targino de Araújo Filho, pela Conveniente. Ana Beatriz de Oliveira - Reitora.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 15/2021

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 015/2021, na área de PSQUIIATRIA, para o Departamento de Medicina (DEMED), edital publicado no DOU de 08/11/2021 - seção 3, págs. 127-133 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: THIAGO ANDRADE PEDROSA; 2º LUGAR: MARCO TÚLIO DE AQUINO.

8 de abril de 2022.
LUCAS RESENDE AARÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital 002/2022, publicado no D.O.U. em 27/01/2022, conforme informações que seguem:

Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.001718/2022-34
Matérias de Ensino	Assistência de Enfermagem I e II
Disciplinas	Semiotécnica em Enfermagem, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I e II
Resultado Final	1º LUGAR: ANA FÁTIMA SOUZA MELO DE ANDRADE - 91,00 2º LUGAR: MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS - 79,60 3º LUGAR: INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA - 76,72 4º LUGAR: ALAN SANTOS OLIVEIRA - 75,64 5º LUGAR: ANDREZA OLIVEIRA ALMEIDA - 70,60

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**EDITAL Nº 22/2022 - COPESE/UFT, DE 8 DE ABRIL DE 2022**
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.1/FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 08/03/2018, conforme discriminação a seguir:

- O edital de homologação do resultado final nº 014/2018, publicado no DOU de 18/05/2018, teve sua validade final encerrada em 18/05/2020, antes do início da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos.
- O edital de homologação do resultado final nº 020/2018, publicado no DOU de 06/07/2018, teve sua validade final encerrada em 09/02/2022. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 002/2019 de 01/07/2019.
- Tornam-se sem efeito os editais nº 016/2021 e 003/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EDITAL Nº 21/2022 - UFT/PROGEDEP/COPESE, DE 8 DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2018/FIM DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, torna-se público também o novo prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 29/03/2018, conforme discriminação a seguir:

- O edital de homologação do resultado final nº 008/2018, publicado no DOU de 03/07/2018, teve sua validade final encerrada em 06/02/2022. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 015/2019, de 02/07/2019.
- Tornam-se sem efeito os editais nº 015/2021 e 004/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

EDITAL Nº 23/2022 - COPESE/UFT, DE 8 DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR

DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.2/FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, conforme discriminação a seguir:

- O edital de homologação do resultado final nº 001/2019, publicado no DOU de 17/01/2019, terá sua validade final prorrogada até o dia 22/08/2022. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 001/2020 de 13/01/2020.
- O edital de homologação do resultado final nº 007/2019, publicado no DOU de 25/02/2019, terá sua validade final prorrogada até o dia 30/09/2022. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 002/2020 de 10/02/2020.
- Tornam-se sem efeito os editais nº 017/2021 e 005/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EDITAL Nº 24/2022 - COPESE/UFT, DE 8 DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR

DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019.1/FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2019, publicado no DOU de 15/03/2019, conforme discriminação a seguir:

- O edital de homologação do resultado final nº 010/2019, publicado no DOU de 04/06/2019, teve sua validade encerrada em 08/01/2022. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
- O edital de homologação do resultado final nº 013/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, teve sua validade encerrada em 08/02/2022. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
- Tornam-se sem efeito os editais nº 018/2021 e 006/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 154421 - UNIVASF**

Nº Processo: 23402.040346/2021-56.
Pregão Nº 19/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 12.519.364/0001-61 - ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de implementos agrícolas e equipamentos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023. Valor Total: R\$ 82.071,68. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

